



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 49/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato N° 31/2018** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e o fornecedor **ROBERGES LIMA CAVALCANTI - ME**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Naiara Amorim da Silva Aguiar
(Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração/Coordenadora Administrativa Financeira, Siape: 2183004);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Fabrícia de Sousa Miranda
(Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 2063514);

II - **Substituto:** Sayonara Leal Brito
(Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2191709).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 30 de abril de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Administração - UFP

Fl. n°	35
Proc. n°	23111 12395118-54
Rubrica	